

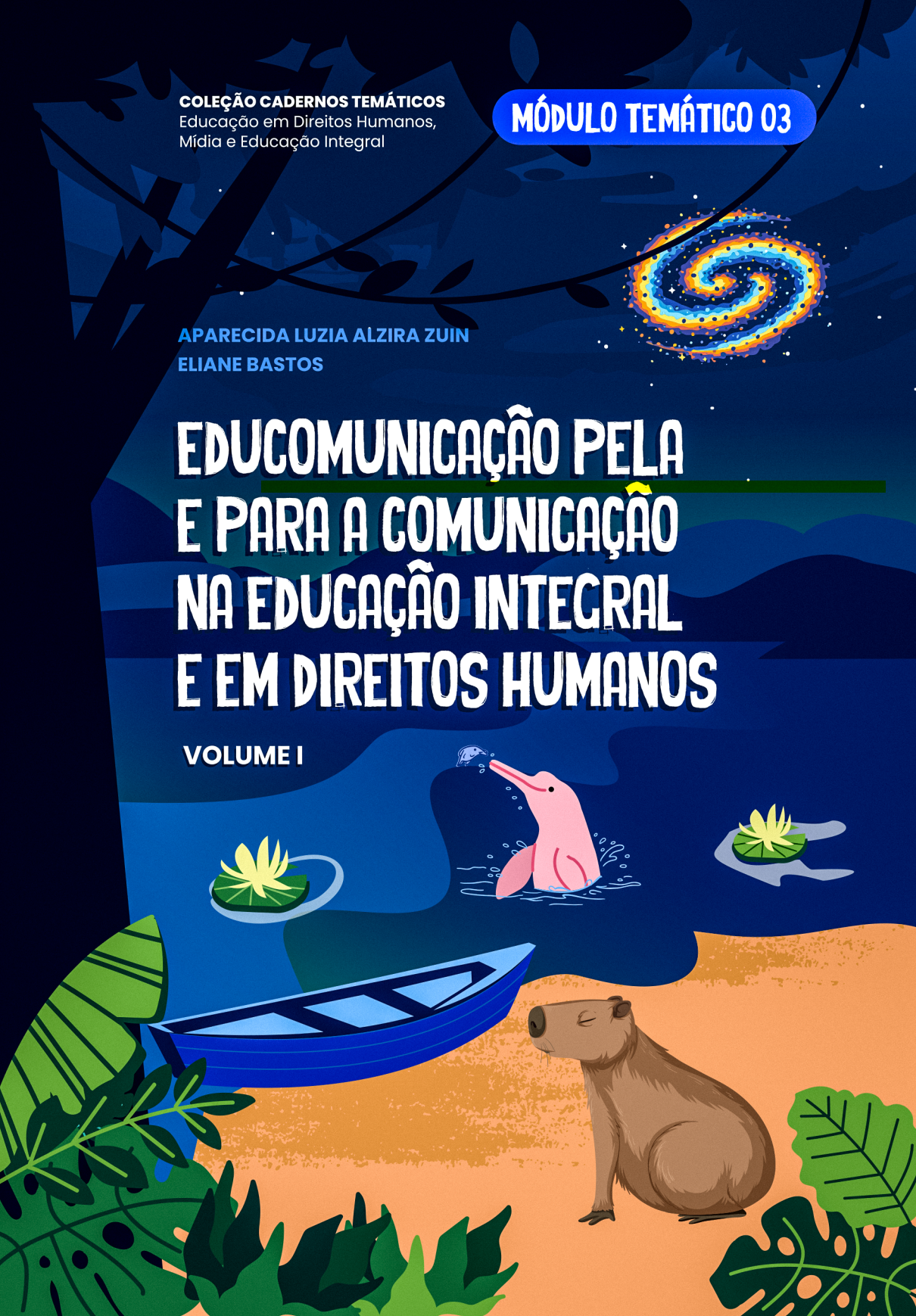
COLEÇÃO CADERNOS TEMÁTICOS
Educação em Direitos Humanos,
Mídia e Educação Integral

MÓDULO TEMÁTICO 03

APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN
ELIANE BASTOS

EDUCOMUNICAÇÃO PELA E PARA A COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM DIREITOS HUMANOS

VOLUME I



APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN

ELIANE BASTOS

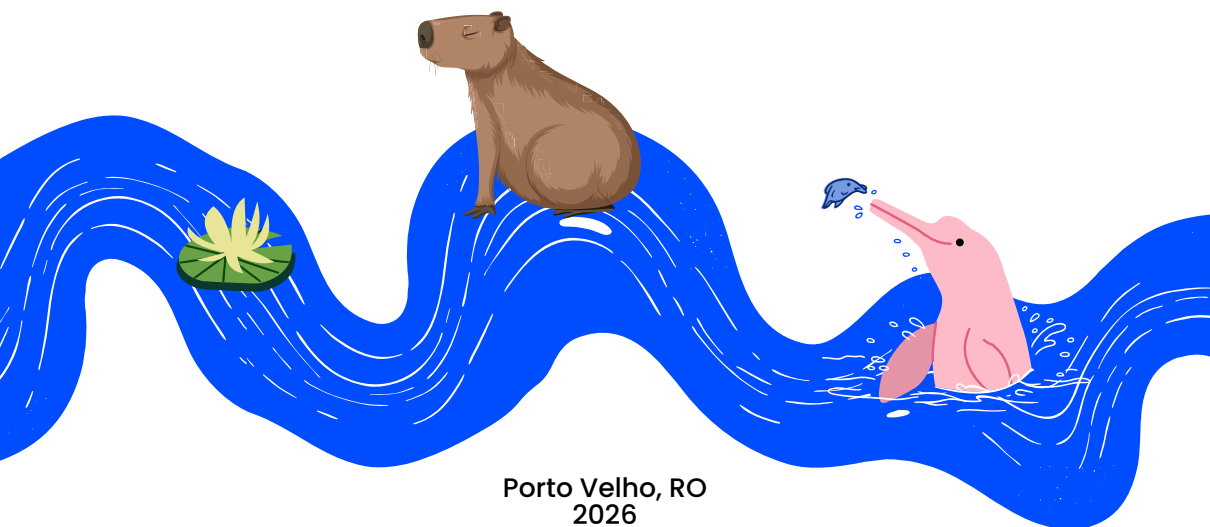
EDUCOMUNICAÇÃO PELA E PARA A COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM DIREITOS HUMANOS

VOLUME I

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS,
MÍDIA E EDUCAÇÃO INTEGRAL**
COLEÇÃO CADERNOS TEMÁTICOS

Este caderno integra o projeto **Educação em Direitos Humanos, Mídia e Educação Integral**, desenvolvido pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e a Universidade Federal do Pará (UFPA).

Projeto aprovado em edital da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), com financiamento da SECADI e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC).



Porto Velho, RO
2026



Realização

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Reitora

Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Vice-Reitor

Denny William de Oliveira Mesquita

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

José Juliano Cedaro

Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Daniel Delani

Pró-Reitor de Graduação

Josué José de Carvalho Filho

Pró-Reitor de Planejamento

Edson Carlos Fróes de Araújo

Pró-Reitor de Administração

Henrique Moreira dos Santos

Apoio Institucional

Universidade Federal do Tocantins

Universidade Federal do Pará

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre

Coordenação Geral do Projeto

Aparecida Luzia Alzira Zuin

Coordenadora Geral de Formação

Ney Cristina Monteiro de Oliveira

Supervisora Geral do Curso

Rosilene Lagares



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA**



**DHJUS - Programa de Pós-Graduação em Direitos
Humanos e Desenvolvimento da Justiça**

COMISSÃO TÉCNICA

Adaptação pedagógica e organização editorial Débora Mendes de Sousa Gemelli
Thaís Bombardelli

Revisão de texto Luana Gomes Pagung

Normalização bibliográfica Rejane Sales de Lima Paula

Projeto gráfico e diagramação Natalia Oliveira Bicca



É permitida a reprodução total ou parcial deste material, desde que citada a fonte.

Esta obra está licenciada sob licença Creative Commons (CC BY-NC-SA).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Z94e Zuin, Aparecida Luzia Alzira.

Educomunicação pela e para a comunicação na educação integral e em direitos humanos / Aparecida Luzia Alzira Zuin e Eliane Bastos. -- Porto Velho, RO, 2026.

81 p. : il. color. (Coleção cadernos temáticos : educação em direitos humanos, mídia e educação integral ; Módulo 3).

Formato: PDF

Disponível em: <https://dhjus.unir.br>

ISBN: 978-65-02-11913-6 (digital)

1. Edocomunicação. 2. Educação integral. 3. Comunicação e educação. 4. Mediação pedagógica. I. Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - DHJUS. II. Bastos, Eliane. III. Título.

CDU 37:004

SUMÁRIO



Apresentação

6

01 Mas, afinal, o que é educomunicação?

11

1.1 Objetivos da Educomunicação

17

02 O(a) professor(a) como mediador(a) na educomunicação

27

2.1 Metodologia da Educomunicação

29

03 Educar para a mídia no contexto da educação em direitos humanos e educação integral

36

3.1 Educar por meio da mídia

39

3.2 Educar com a mídia

41

04 Produção ética da informação e participação cidadã **47**

4.1 A "Revolução Robloxiana": o que isso nos ensina? **51**

4.2 Educar para a mídia é educar para a vida — dentro e fora da internet **55**

05 Considerações que nos movem **62**

Referências **66**

Sugestão de leitura **75**

Equipe do projeto **78**

APRESENTAÇÃO

Vivemos em um tempo em que a comunicação está presente em todas as dimensões da vida social: no celular, na escola, nas redes sociais, nas notícias e nas conversas do cotidiano. Somos constantemente impactados por imagens, vídeos, áudios, mensagens e informações que influenciam a forma como pensamos, sentimos e agimos no mundo. Por isso, educar, hoje, é também educar para a comunicação.

É nesse contexto que se insere este Caderno Temático. O material integra o Módulo *Educomunicação e Mídias na Escola*, do Curso *Educação em Direitos Humanos, Mídia e Educação Integral*, e contribui para a formação continuada de educadores(as), gestores(as) públicos, estudantes e agentes sociais, articulando os princípios da educomunicação e da educação integral às abordagens da educação em direitos humanos. Nesse contexto, orienta a atuação desses profissionais no planejamento, organização e desenvolvimento de ações



que integrem comunicação, participação e aprendizagem, fortalecendo práticas educativas democráticas, inclusivas e comprometidas com a justiça social, com a valorização das diversidades e com os territórios amazônicos e brasileiros.

A educomunicação nos convida a ressignificar os processos de ensino e aprendizagem. Em vez de apenas consumir informações, somos chamados a analisar, questionar, produzir e compartilhar conhecimentos de forma crítica e responsável. Crianças, adolescentes, jovens e adultos deixam de ser meros receptores de mensagens e assumem o protagonismo da comunicação, dando voz às suas histórias, às narrativas, às memórias, às culturas, aos territórios e às lutas.

Quando falamos em educação integral, falamos da formação do ser humano em suas múltiplas dimensões: intelectual, social, cultural, ética, política e emocional. Nesse sentido, compreender o funcionamento dos meios de comunicação e seus impactos na



construção de opiniões, comportamentos e relações sociais torna-se parte importante do processo educativo. No entanto, não basta apenas desenvolver uma leitura crítica da mídia, é necessário utilizá-la conscientemente para fortalecer a cidadania, promover os direitos humanos e transformar a realidade social.

Educar pela comunicação significa criar espaços de diálogo, escuta, participação e expressão. Significa aprender a comunicar com responsabilidade, respeito às diversidades, compromisso com a verdade e cuidado com o outro. Significa, também, enfrentar a desinformação, os discursos de ódio, o preconceito, o racismo e todas as formas de violação de direitos.

Ao longo deste Caderno, o(a) leitor(a) será convidado(a) a compreender o que é a educomunicação, por quais motivos ela é válida para a educação integral e como os meios de comunicação podem se tornar instrumentos potentes de ensino, aprendizagem e participação social. Mais do que apresentar conceitos, este material propõe reflexões, caminhos e práticas



que contribuem para transformar a escola e a comunidade em espaços vivos de diálogo, criação e exercício da cidadania.

Ao concluir os estudos deste Caderno, espera-se que cada participante:

- ◆ Compreenda os fundamentos da educomunicação no contexto da Educação Integral e da Educação em Direitos Humanos;
- ◆ Reconheça a comunicação como dimensão estruturante do processo educativo;
- ◆ Identifique possibilidades de uso pedagógico das mídias no cotidiano escolar;
- ◆ Reflita sobre práticas educativas que fortalecem o protagonismo estudantil, o pensamento crítico e a participação social;
- ◆ Planeje ações educativas que articulem comunicação, cidadania e direitos humanos no território escolar.



Que este Caderno inspire novas formas de ensinar, aprender e comunicar. Que fortaleça uma educação comprometida com os direitos humanos, com a democracia e com a construção coletiva de um futuro mais justo, solidário e humano.

**MAS, AFINAL, O QUE É
EDUCOMUNICAÇÃO?**



Educomunicação é uma forma de pensar e fazer educação que une educação e comunicação; parte da ideia de que aprender não é apenas receber informações prontas, mas dialogar, refletir, produzir e compartilhar conhecimento. Seu principal objetivo é contribuir para a formação de pessoas conscientes, críticas, participativas e comprometidas com a vida em sociedade.

Na prática, a educomunicação utiliza as mídias e as diferentes linguagens — como o rádio, a internet, os vídeos, os *podcasts*, as redes sociais, as fotografias e os textos — como ferramentas de ensino e aprendizagem. Esses meios não são utilizados apenas para transmitir conteúdos, mas para estimular o pensamento crítico, a criatividade, a escuta, o diálogo e a participação.



PENSE SOBRE ISSO

A comunicação está presente em praticamente todos os momentos do nosso cotidiano, nas conversas, nas redes sociais, nas notícias que recebemos e nas mensagens que compartilhamos. Diante desse cenário, algumas perguntas podem nos ajudar a iniciar esta reflexão:

- ◆ O que acontece quando educação e comunicação caminham juntas?
- ◆ É possível aprender e ensinar por meio do diálogo, e não apenas pela transmissão de conteúdos midiáticos?
- ◆ Qual é o papel da comunicação na formação de cidadãos críticos e participativos?

Essas perguntas ajudam a compreender o sentido da educomunicação e abrem caminho para refletirmos sobre novas possibilidades de ensinar, aprender e participar da vida social.

Por meio da educomunicação, crianças, jovens e adultos aprendem tanto a produzir conteúdos quanto a analisar criticamente as mensagens que circulam na mídia. Isso significa desenvolver a capacidade de questionar informações, compreender intenções, identificar manipulações e reconhecer o impacto da comunicação na construção de opiniões, comportamentos e visões de mundo.

No Brasil, a educomunicação tem suas raízes nas décadas de 1960 e 1970, período marcado pela Educação Popular, fortemente influenciada pelas ideias do educador Paulo Freire (1987). Suas propostas valorizavam o diálogo, a escuta, a participação e o respeito aos saberes das comunidades. Na América Latina, os estudos sobre Comunicação Popular também tiveram papel importante, ao defender uma comunicação mais democrática, em que emissor e receptor dialogam em igualdade (Freire; Guimarães, 2021).

Um marco importante nesse caminho foi o *Projeto Brasileiro de Informática na Educação* (Educom), criado em 1983 e implantado em 1986. Esse projeto visava pesquisar e utilizar os computadores como ferramentas pedagógicas na Educação Pública, formando professores e abrindo espaço para a integração entre tecnologia e ensino. O projeto ajudou a construir as bases da informática educacional no país.

A educomunicação, como campo organizado, ganha força no final dos anos 1990, quando o termo passa a ser sistematizado e difundido no Brasil. Um de seus principais precursores é o professor Ismar de Oliveira Soares (2011), da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP), que, a partir de suas experiências com educação popular e comunicação, consolidou o conceito de educomunicação como um conjunto de ações voltadas à criação de ambientes educativos baseados no diálogo, na participação e na gestão democrática da comunicação.

Com o avanço dos meios eletrônicos e a popularização da internet, a educação passou a enfrentar um grande desafio: como lidar com o enorme poder da mídia na vida das pessoas? Há muito tempo, estudiosos já apontavam que a mídia exerce grande influência na sociedade, capaz de moldar opiniões, comportamentos e decisões.

Figura 1 – Marcos históricos da Educomunicação no Brasil.



Fonte: Elaborada pela comissão técnica (2026).



No entanto, o problema não está na existência ou na força dos meios de comunicação. Limitar ou restringir a mídia não é o caminho, pois a liberdade de expressão é uma conquista fundamental da democracia. O verdadeiro risco surge quando as pessoas não têm condições de analisar criticamente as informações que recebem. Por isso, educar para a mídia é essencial. Por meio da educação, é possível desenvolver o pensamento crítico, a consciência social e a responsabilidade coletiva necessárias para a comunicação ser utilizada a favor da democracia, dos direitos humanos e da construção de um mundo mais justo, solidário e inclusivo para todos.

1.1 OBJETIVOS DA EDUCOMUNICAÇÃO

Vivemos em um tempo em que somos constantemente expostos a informações: notícias, vídeos, imagens, músicas, mensagens e conteúdos que circulam nas redes digitais e nos diferentes meios de



comunicação. Nesse cenário, desenvolver a capacidade de analisar, interpretar e questionar essas informações torna-se uma habilidade essencial para a vida em sociedade. Diante disso, algumas perguntas ajudam a iniciar nossa reflexão:

- ◆ **Como distinguir informação de desinformação em um contexto de excesso de conteúdos?** Quais critérios podemos mobilizar — como verificação de fontes, intencionalidade da mensagem, evidências apresentadas e diversidade de perspectivas — para reconhecer uma informação confiável e identificar *fake news*?



Fake news são informações falsas, imprecisas ou enganosas disseminadas intencionalmente sob a aparência de “notícias reais”. O termo em inglês significa literalmente “notícias falsas” e seu principal objetivo é manipular opiniões, causar polêmicas, difamar pessoas ou empresas e influenciar cenários políticos e sociais, espalhando-se rapidamente através das redes sociais e aplicativos de mensagens.

- ◆ **De que maneira as linguagens midiáticas influenciam nossas percepções e decisões?**
Como imagens, vídeos, músicas, títulos e manchetes são construídos para provocar emoções, orientar interpretações e, muitas vezes, induzir posicionamentos sociais, políticos e culturais?
- ◆ **Você consegue perceber quando uma notícia informa ou quando busca persuadir ou manipular?** Quais sinais indicam a presença de vieses, interesses ocultos ou estratégias discursivas que podem comprometer o direito à informação e à formação crítica?
- ◆ **O que é Educomunicação e qual é o seu papel na formação cidadã?** Como a Educomunicação pode contribuir para o desenvolvimento de sujeitos críticos, capazes de produzir, interpretar e intervir nos processos comunicacionais de forma ética, democrática e comprometida com os direitos humanos?

Portanto, educar pela e para a comunicação, no contexto da Educação Integral e da Educação em Direitos Humanos, significa reconhecer que a comunicação não é apenas instrumento de transmissão de conteúdos, mas dimensão constitutiva da própria experiência educativa. Em uma sociedade marcada pela hiperconectividade, pela circulação acelerada de informações, pela desinformação organizada, pelos discursos de ódio e pelas disputas narrativas nas redes digitais, formar sujeitos críticos implica formar também leitores, produtores e mediadores de sentidos.

A educomunicação, nesse horizonte, ultrapassa o uso técnico das mídias. Ela se configura como prática pedagógica intencional que articula participação, diálogo, escuta ativa, produção colaborativa e responsabilidade ética no uso da palavra. Educar pela comunicação é criar ambientes escolares democráticos, nos quais estudantes deixam de ser meros consumidores de informação para tornarem-se sujeitos protagonistas na construção de narrativas, no exercício da argumentação e na defesa de direitos.

Ao mesmo tempo, educar para a comunicação significa desenvolver competências críticas para analisar discursos, identificar manipulações, compreender algoritmos, reconhecer desigualdades de acesso e enfrentar a cultura da desinformação. Trata-se de formar cidadãos capazes de interpretar os meios, questionar as fontes, verificar dados e compreender que toda comunicação é atravessada por interesses, valores e relações de poder.

Na perspectiva da Educação Integral, a comunicação assume papel estruturante: ela conecta escola, território e comunidade; integra saberes acadêmicos e saberes populares; articula cultura, tecnologia, ética e cidadania. Em contextos amazônicos, por exemplo, isso significa valorizar as linguagens locais, as narrativas orais, as rádios comunitárias, os coletivos juvenis, as mídias indígenas e ribeirinhas, reconhecendo que o direito à comunicação é também direito à identidade, à memória e à diferença.

Sob a perspectiva dos Direitos Humanos, a comunicação é condição para o exercício da dignidade. Não há participação democrática sem acesso à informação qualificada; não há justiça social sem visibilidade das vozes historicamente silenciadas; não há cultura de paz sem diálogo. A educomunicação, portanto, contribui para a construção de espaços escolares que promovam inclusão, diversidade, respeito às diferenças e enfrentamento às violências simbólicas.

Educar pela e para a comunicação é, assim, assumir a palavra como prática política e pedagógica. É compreender que formar em direitos humanos não se resume a ensinar normas e declarações, mas a criar condições para cada estudante poder falar, ser ouvido, interpretar o mundo e transformá-lo. Trata-se de cultivar uma ética comunicativa fundada na responsabilidade, na solidariedade e na justiça — pilares indispensáveis para a formação de sujeitos integrais em uma sociedade plural, complexa e digital.

A educomunicação constitui-se como uma abordagem formativa capaz de promover o desenvolvimento de sujeitos críticos, conscientes e socialmente participativos; é um processo educativo que estimula a reflexão, o questionamento, o diálogo e a atuação responsável na vida em sociedade, fortalecendo a cidadania e o compromisso com os direitos humanos. Para tanto, incorpora as mídias presentes no cotidiano — como vídeos, rádio, internet, podcasts, imagens, jogos e redes sociais — não apenas como recursos didáticos, mas como linguagens e espaços de produção de sentidos, nos quais os sujeitos aprendem a interpretar, produzir e intervir de maneira ética, autônoma e transformadora.

Na educomunicação, aprender não é só ouvir e copiar. É conversar, criar, compartilhar ideias e aprender junto.

EM DESTAQUE

A educomunicação propõe uma forma diferente de pensar o processo educativo, aproximando educação, comunicação e participação social. Na prática, isso significa criar ambientes de aprendizagem nos quais os estudantes possam participar ativamente, expressar ideias e refletir sobre as informações que circulam na sociedade. Você pode incentivar os estudantes a:

- ◆ Analisar criticamente as informações que circulam na mídia;
- ◆ Expressar opiniões e produzir conteúdos;
- ◆ Dialogar, escutar e participar das decisões coletivas;
- ◆ Utilizar a comunicação de forma ética, responsável e respeitosa.

Como discutido até aqui, a educomunicação engloba muitos objetivos, vejamos alguns dos principais.

- ◆ **Criar e comunicar:** Na educomunicação, os estudantes não ficam apenas assistindo ou ouvindo, eles são convidados a criar conteúdo, como vídeos, programas de rádio, podcasts, jornais, cartazes e postagens. Assim, o aluno ou aluna deixa de ser só quem recebe informação e é quem produz e compartilha conhecimento. A escola passa a ser o espaço onde todos podem se expressar, contar histórias, mostrar ideias e aprender entre si.
- ◆ **Dialogar e participar:** Educomunicação também é sobre diálogo e participação. Todos têm o direito de falar, ouvir, opinar e aprender. Quando os estudantes participam, eles aprendem a respeitar opiniões diferentes, a trabalhar em grupo e a pensar sobre o que acontece ao seu redor. A escola se torna um espaço mais democrático e acolhedor, onde cada aluno é importante e pode ser protagonista do próprio aprendizado.

- ◆ **Aprender com as mídias:** Utilizar vídeos, jogos, imagens e internet para aprender pode ser muito divertido — e também muito sério! Quando as mídias são utilizadas com cuidado e planejamento, o aprendizado fica mais interessante e faz mais sentido para a vida real. As mídias ajudam a pensar melhor, a resolver problemas, a criar ideias novas e a entender o mundo. Além disso, elas aproximam alunos e professores, criando um clima de confiança, respeito e cooperação, essencial para aprender bem.
- ◆ **Aprender a pensar e cuidar da informação:** Na educomunicação, aprender também significa pensar antes de compartilhar. Os estudantes aprendem a verificar informações, a diferenciar o que é verdade do que é mentira e a utilizar a comunicação com respeito. Assim, a comunicação vira uma ferramenta para fazer o bem, promover os direitos humanos, valorizar as diferenças e construir um mundo mais justo para todos.

O (A) PROFESSOR(A) COMO MEDIADOR(A) NA EDUCOMUNICAÇÃO



02

No campo da educomunicação, a mediação docente constitui elemento fundamental do processo educativo ao redefinir a relação entre conhecimento, linguagem e poder. Ao deslocar-se da posição de transmissor exclusivo de conteúdos, o(a) professor(a) assume o papel de mediador(a) crítico dos fluxos comunicacionais que atravessam a escola, orientando os estudantes na leitura, interpretação e produção de mensagens midiáticas. Essa mediação possibilita que o(a) aluno(a) se reconheça como sujeito ativo do conhecimento, capaz de analisar criticamente as informações que circulam nos meios de comunicação e de produzir sentidos a partir de sua realidade social e cultural.

Como elo entre o currículo, as tecnologias e os sujeitos aprendentes, o(a) professor(a) educomunicador(a) promove práticas pedagógicas que articulam comunicação, participação e reflexão crítica, superando a lógica do consumo passivo de informações. Educar pela comunicação implica ensinar a decodificar discursos, identificar intencionalidades, reconhecer desigualdades simbólicas e contextualizar os conteúdos

no território e na experiência vivida dos estudantes. Trata-se de um trabalho complexo e desafiador, exige formação crítica, sensibilidade social e compromisso ético, mas é precisamente nessa mediação que reside o potencial transformador da educomunicação: formar sujeitos autônomos, críticos e capazes de intervir conscientemente no mundo por meio da linguagem e da comunicação.

2.1 METODOLOGIA DA EDUCOMUNICAÇÃO

A metodologia da educomunicação parte do pressuposto de que o conhecimento não pode ser compreendido como um conteúdo pronto, linear e unilateral, a ser simplesmente transmitido do(a) professor(a) aos estudantes. Ao contrário, o conhecimento é concebido como um processo coletivo, dialógico e situado, construído na interação entre sujeitos, saberes, linguagens e contextos socioculturais.

Nessa perspectiva, os educandos deixam de ocupar uma posição passiva no processo educativo, sendo sujeitos ativos da aprendizagem, chamados a agir criticamente no meio em que estão inseridos. Logo, aprender significa investigar a realidade, produzir sentidos, comunicar experiências e compartilhar saberes, reconhecendo que todos ensinam e todos aprendem.

A metodologia da educação valoriza a experiência, a escuta, a participação e o protagonismo, articulando educação, comunicação e cidadania. O processo educativo deixa de estar restrito à sala de aula e se amplia para os territórios, para os meios de comunicação, para as práticas culturais e para as redes de convivência social, fortalecendo a construção de uma educação democrática e emancipadora.

Nesse contexto, a educação se estrutura a partir de três vertentes fundamentais, que se complementam e se articulam entre si.

I) Protagonismo e participação social.

A educomunicação reconhece crianças, jovens e adultos como protagonistas do processo educativo, incentivando a autonomia, a autoria e a participação ativa. Os sujeitos são estimulados a expressar suas ideias, narrar suas realidades, problematizar o cotidiano e intervir de forma crítica e responsável em seu contexto social, fortalecendo a cidadania e o compromisso coletivo.

II) Produção e circulação de linguagens e mídias.

Outra vertente central é a valorização da produção comunicativa — textos, vídeos, áudios, fotografias, podcasts, jornais, redes sociais e outras mídias. Não se trata apenas de consumir informação, mas de produzir comunicação com intencionalidade educativa, desenvolvendo leitura crítica dos meios, competências comunicativas e consciência ética sobre o uso da informação.

III) Construção de ecossistemas comunicativos democráticos.

A metodologia da educomunicação busca criar e fortalecer ecossistemas comunicativos abertos, inclusivos e democráticos nos espaços educativos. Isso implica promover relações baseadas no diálogo, na escuta sensível, no respeito às diversidades culturais e na gestão compartilhada da comunicação, favorecendo ambientes educativos mais colaborativos, participativos e humanizados.

Nesse cenário, é importante diferenciar “comunicação” e “informação”, para isso, explicamos alguns pontos relevantes no Quadro 1, com indicação de base teórica.

Quadro 1 – Diferença entre Comunicação e Informação.

CONCEITO	DEFINIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	FONTES RECOMENDADA
Informação	Conjunto de dados organizados que transmitem um conteúdo ou mensagem.	Pode ser unidirecional; não exige diálogo; pode ocorrer sem interação; está associada à transmissão de conteúdos.	SHANNON, Claude; WEAVER, Warren. The mathematical theory of communication . Urbana: University of Illinois Press, 1949. CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede . São Paulo: Paz e Terra, 1999.
Comunicação	Processo relacional de construção compartilhada de sentidos entre sujeitos.	Pressupõe interação, diálogo, contexto cultural e interpretação; envolve ética e responsabilidade; é processo social.	FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. HABERMAS, Jürgen. Teoria do agir comunicativo . São Paulo: Martins Fontes, 1984. SOARES, Ismar de Oliveira. Educomunicação: o conceito, o profissional, a aplicação: contribuições para a reforma do ensino médio . 3ª ed. São Paulo: Paulinas, 2011.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2026)

Ou seja, a informação pode existir sem comunicação, mas não há comunicação autêntica sem interação e construção coletiva de sentido. Enquanto a informação está associada à transmissão de dados, a comunicação envolve diálogo, ética, contexto e participação.

No campo da Educação Integral e da Educação em Direitos Humanos, o desafio contemporâneo não é apenas ampliar o acesso à informação, mas formar sujeitos capazes de dialogar, interpretar criticamente e produzir comunicação responsável.

A diferença entre informação e comunicação pode parecer teórica, mas ela aparece com frequência no cotidiano escolar. Por exemplo, quando um(a) professor(a) apenas transmite um conteúdo ou uma notícia para a turma, ocorre, principalmente, a informação. Já quando estudantes discutem o tema, fazem perguntas, expressam opiniões, relacionam o assunto com sua realidade e constroem sentidos coletivamente, estamos diante de um processo de comunicação.

Portanto, em uma perspectiva educomunicativa, o desafio não é apenas informar, mas criar espaços de diálogo e participação.

AMPLIANDO O OLHAR

Na prática, você pode estimular o processo de comunicação em sala de aula:

- ◆ Propondo debates sobre notícias ou temas atuais;
- ◆ Incentivando os estudantes a produzir podcasts, vídeos ou jornais escolares;
- ◆ Criando momentos de escuta e troca de ideias entre os(as) alunos(as);
- ◆ Analisando criticamente conteúdos que circulam nas redes sociais.

Assim, a escola deixa de ser apenas um espaço de transmissão de informações e passa a se tornar um ambiente de comunicação, participação e construção coletiva de conhecimento.

**EDUCAR PARA A MÍDIA NO
CONTEXTO DA EDUCAÇÃO
EM DIREITOS HUMANOS E
EDUCAÇÃO INTEGRAL**



03

Educar para a mídia requer, de forma indissociável, que professores e professoras preparem os educandos para o acesso crítico, ético e responsável à informação. Trata-se de um processo formativo que ultrapassa o simples uso das tecnologias ou o consumo de conteúdos midiáticos, exigindo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, comunicativas, sociais e éticas para acessar, analisar, interpretar, produzir e participar ativamente do ecossistema informacional contemporâneo.

No âmbito da Educação em Direitos Humanos e da Educação Integral, a educação midiática assume um papel estratégico ao contribuir para a formação de sujeitos autônomos, críticos e conscientes, capazes de compreender como a mídia influencia a construção de visões de mundo, identidades, valores, culturas, relações sociais, práticas políticas e dinâmicas de poder na sociedade.

O educomunicando é chamado a desenvolver consciência crítica sobre os processos de produção e circulação das informações, aprendendo a diferenciar

opinião, fato, interpretação e manipulação discursiva. Isso implica reconhecer a diferença entre informação contextualizada e conteúdo desinformativo, bem como identificar estratégias de propaganda, enquadramentos ideológicos e interesses econômicos ou políticos presentes nas narrativas midiáticas.

Nesse sentido, torna-se fundamental que o educando desenvolvendo a capacidade de perceber o que corresponde a dados verificáveis e o que resulta de construções artificiais, distorções ou invenções, especialmente em um cenário marcado pela intensificação do uso de tecnologias digitais e pelo avanço da inteligência artificial (IA). A identificação de *fake news* passa, assim, a constituir uma competência essencial de segurança digital, diretamente relacionada à proteção de direitos, à integridade da informação e ao fortalecimento da democracia.

Ao mesmo tempo, a educomunicação compreende as mídias não apenas como objetos de análise crítica, mas como ferramentas de expressão, diálogo

e participação social. Por meio delas, os educomunicandos podem narrar suas realidades, visibilizar territórios, afirmar identidades e exercer o direito à comunicação, contribuindo para o enfrentamento da desinformação e para o combate aos discursos de ódio, ao racismo, ao preconceito, à xenofobia e a outras formas de violação de direitos humanos.

Dessa forma, educar para a mídia, no contexto da Educação Integral, significa integrar dimensões cognitivas, éticas, sociais, culturais e políticas da formação humana, promovendo uma prática educativa comprometida com a cultura da paz, o respeito à diversidade e a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

3.1 EDUCAR POR MEIO DA MÍDIA

Educar por meio da mídia consiste na utilização intencional e pedagógica dos meios de comunicação

como estratégias mediadoras do processo de ensino-aprendizagem. Nessa vertente, o(a) educador(a) incorpora recursos midiáticos, digitais ou analógicos, como instrumentos complementares ao trabalho pedagógico, potencializando a compreensão dos conteúdos, a participação dos educandos e a contextualização do conhecimento.

No contexto da Educação em Direitos Humanos e da Educação Integral, essa abordagem reconhece que os sujeitos em formação, especialmente crianças e jovens, já estão imersos em um ambiente comunicacional digitalizado, marcado pela circulação contínua de informações, imagens, sons e narrativas. Limitar a prática educativa exclusivamente a modelos pedagógicos tradicionais, descolados dessa realidade, torna-se insuficiente, arcaico e, muitas vezes, contraproducente, por ignorar os modos contemporâneos de aprender, comunicar e produzir sentido.

O uso de metodologias ativas mediadas pela mídia — como atividades interativas, murais colaborativos, recursos audiovisuais, narrativas digitais e estratégias de gamificação — contribui para ampliar o interesse, o engajamento e o protagonismo dos educandos. Essas práticas favorecem aprendizagens significativas, fortalecem vínculos, estimulam o trabalho coletivo e dialogam diretamente com os princípios da educação integral, exatamente por integrar dimensões cognitivas, culturais, sociais e comunicacionais da formação humana.

3.2 EDUCAR COM A MÍDIA

Educar com a mídia pressupõe ir além do uso instrumental dos meios de comunicação, demandando, necessariamente, a produção consciente de conteúdos informativos, formativos e reflexivos. Nessa perspectiva, os educomunicandos são capacitados a criar e

gerir veículos de comunicação — como jornais, *blogs*, *podcasts*, vídeos, redes sociais ou rádios escolares — assumindo o papel de emissores da informação e produtores de narrativas.

Essa vertente é central para a Educação em Direitos Humanos por promover o exercício do direito à comunicação, o desenvolvimento da participação cidadã e a ampliação das vozes historicamente silenciadas. Ao produzir conteúdo, os educandos aprendem a dialogar com diferentes públicos, a narrar suas realidades, a visibilizar territórios e a problematizar questões sociais, culturais, ambientais e políticas que atravessam seu cotidiano.

A educação midiática, nesse sentido, exige uma alfabetização crítica, voltada ao desenvolvimento de habilidades para ler, interpretar, contextualizar e questionar as mensagens recebidas e produzidas. O educomunicando precisa aprender a analisar a

linguagem midiática em suas múltiplas dimensões, compreendendo que toda produção comunicacional envolve escolhas, enquadramentos e intencionalidades.

Assim, torna-se fundamental saber interpretar elementos como trilha sonora, edição, ângulos de câmera, enquadramento fotográfico, cenários, vestimentas, clima emocional construído e linguagem utilizada, reconhecendo que esses componentes contribuem para a construção de determinadas narrativas e visões de mundo. Essa leitura crítica é indispensável para a formação de sujeitos capazes de receber, produzir e difundir informações de forma consciente, reflexiva e responsável.

Nesse sentido, é importante compreender também os marcos normativos da Educomunicação na Educação Integral e em Direitos Humanos. Apresentamos uma síntese no Quadro 2.

Quadro 2 – Marcos Normativos da Educomunicação na Educação Integral e em Direitos Humanos.

LEGISLAÇÃO / NORMA	O QUE PROPÕE	RELAÇÃO COM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E EDUCOMUNICAÇÃO
Constituição Federal de 1988 (arts. 5º, 205, 206, 220 e 227).	Garante liberdade de expressão, direito à educação, pluralismo de ideias e proteção integral da criança e do adolescente.	Fundamenta o direito à comunicação como dimensão da cidadania e assegura uma educação orientada para a formação integral, democrática e plural.
Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).	Estabelece as diretrizes da educação nacional, prevendo formação para o exercício da cidadania e o uso de tecnologias educacionais.	Sustenta a inserção crítica das mídias e tecnologias no processo pedagógico, articulando formação integral e cultura digital.
Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	Garante proteção integral, direito à informação, à cultura e à dignidade.	Reforça o direito de crianças e adolescentes à comunicação segura e à participação ativa na sociedade.
Lei n.º 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE).	Define metas para universalização da educação, ampliação da educação integral e uso de tecnologias educacionais.	Estimula práticas pedagógicas inovadoras e integradoras, incluindo comunicação e mídias como ferramentas educativas.
Lei n.º 13.185/2015 – Programa de Combate à Intimidação Sistemática (<i>Bullying</i>).	Institui medidas de prevenção e combate ao <i>bullying</i> nas escolas.	Dialoga com a educomunicação ao promover cultura de paz, diálogo e uso ético da comunicação.
Lei n.º 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão).	Garante acessibilidade comunicacional e inclusão social.	Impõe que práticas educacionais sejam acessíveis e inclusivas, garantindo equidade na participação.

Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	Regula o tratamento de dados pessoais, inclusive no ambiente digital.	Fundamenta o uso responsável de dados em projetos educacionais e protege estudantes no ambiente digital.
Lei n.º 13.415/2017 – Reforma do Ensino Médio.	Amplia itinerários formativos e prevê cultura digital como eixo estruturante.	Abre espaço para práticas educacionais nos itinerários de formação integral
Base Nacional Comum Curricular (BNCC – 2018).	Define competências gerais, incluindo Cultura Digital, Argumentação e Responsabilidade.	Sustenta pedagogicamente a formação crítica para leitura e produção de mídias.
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH – 2006).	Estabelece diretrizes para inserção da Educação em Direitos Humanos em todos os níveis de ensino.	Integra comunicação como instrumento de participação democrática e transformação social.
Marco Civil da Internet – Lei n.º 12.965/2014.	Regula direitos e deveres no uso da internet no Brasil.	Garante liberdade de expressão, neutralidade de rede e proteção de dados, essenciais para práticas educacionais.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2026).

As legislações e normativas apresentadas no Quadro 2 não estão distantes da realidade da escola, elas orientam práticas que já fazem parte do cotidiano educativo e ajudam a garantir direitos relacionados à educação, à comunicação e à participação social.

NO TERRITÓRIO

No território onde a escola está inserida, esses princípios podem aparecer em diferentes situações:

- ◆ Quando estudantes participam de grêmios, projetos escolares ou iniciativas comunitárias;
- ◆ Quando a escola promove debates sobre temas sociais, direitos humanos ou cidadania;
- ◆ Quando professores utilizam mídias, tecnologias e linguagens digitais como parte das atividades pedagógicas;
- ◆ Quando são desenvolvidos projetos que valorizam as culturas, identidades e vozes da comunidade local.

Reconhecer essas normativas ajuda a compreender que práticas educomunicativas — como produção de mídias escolares, projetos de comunicação comunitária ou debates sobre informação e cidadania — também fazem parte do direito à educação, à comunicação e à participação democrática.

PRODUÇÃO ÉTICA DA INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



04

Outro aspecto essencial na formação do educando diz respeito à produção ética da informação. Criar conteúdo não é um ato neutro nem pode ser realizado irrefletidamente. A produção midiática deve estar comprometida com a veracidade dos fatos, com a contextualização das informações e com a análise dos impactos e alcances das mensagens veiculadas.

No âmbito da Educação em Direitos Humanos, isso implica considerar as partes afetadas, respeitar a dignidade humana, reconhecer e representar as diversidades, dar visibilidade às minorias e combater discursos de ódio, preconceito, racismo, xenofobia e outras formas de violação de direitos. Produzir comunicação, portanto, é também assumir responsabilidade social, política e ética.

Dessa forma, a educação midiática, articulada à educomunicação e à educação integral, promove a transformação dos sujeitos de meros receptores em agentes ativos da informação e do conhecimento, fortalecendo a participação cidadã, a democracia

comunicacional e a construção coletiva de uma sociedade mais justa, plural e inclusiva.

Para além do âmbito nacional, temos algumas normativas internacionais relacionadas à comunicação, educação integral e direitos humanos, apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3 – Normativas Internacionais Relacionadas à Comunicação, Educação Integral e Direitos Humanos.

NORMA INTERNACIONAL	O QUE ESTABELECE	RELAÇÃO COM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E EDUCOMUNICAÇÃO
Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948).	Art. 19: direito à liberdade de opinião e expressão; Art. 26: direito à educação orientada ao pleno desenvolvimento da pessoa humana.	Fundamenta o direito à comunicação como direito humano essencial e vincula a educação à formação para a dignidade, tolerância e paz.
Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989).	Art. 13 e 17: direito da criança à liberdade de expressão e acesso à informação adequada.	Reforça a participação ativa de crianças e adolescentes na comunicação e o acesso seguro às mídias.
Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ONU, 1966).	Art. 19: garante liberdade de expressão e acesso à informação.	Sustenta juridicamente o direito à comunicação como dimensão da cidadania democrática.
Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU, 1966).	Art. 13: reconhece o direito à educação voltada ao pleno desenvolvimento da personalidade humana.	Articula educação, cultura e desenvolvimento humano integral.

Convenção Americana sobre Direitos Humanos (OEA, 1969).	Art. 13: protege liberdade de pensamento e expressão.	Fundamenta o direito à informação e à comunicação nas Américas.
Declaração de Grünwald sobre Educação para a Mídia (UNESCO, 1982).	Reconhece a necessidade de educação crítica para os meios de comunicação.	Marco inicial da educação midiática como política educacional global.
Declaração de Alexandria sobre Alfabetização Informacional (UNESCO, 2005).	Define alfabetização informacional como direito humano básico na sociedade da informação.	Relaciona acesso à informação, pensamento crítico e inclusão digital.
Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015).	ODS 4: Educação de qualidade; ODS 16: Instituições eficazes e acesso à informação.	Integra educação, cidadania, transparência e comunicação democrática no desenvolvimento sustentável.
Recomendação da UNESCO sobre Educação para a Cidadania Global (2015).	Propõe formação crítica, ética e participativa.	Vincula comunicação, diversidade cultural e cultura de paz.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2026).

As normativas internacionais apresentadas no Quadro 3 demonstram que o acesso à informação, à comunicação e à educação são reconhecidos mundialmente como direitos fundamentais para o desenvolvimento humano e para a participação democrática na sociedade. No contexto escolar, esses princípios se traduzem em práticas que incentivam os estudantes

a buscar informações de forma crítica, expressar suas ideias, respeitar diferentes opiniões e participar de forma responsável dos espaços de diálogo, tanto presenciais quanto digitais.

Portanto, compreender esses direitos é o primeiro passo para os estudantes reconhecerem a comunicação não apenas como um meio de troca de mensagens, mas como uma ferramenta para exercer cidadania, valorizar a diversidade, combater a desinformação e contribuir para a construção de uma convivência mais justa e respeitosa dentro e fora da escola.

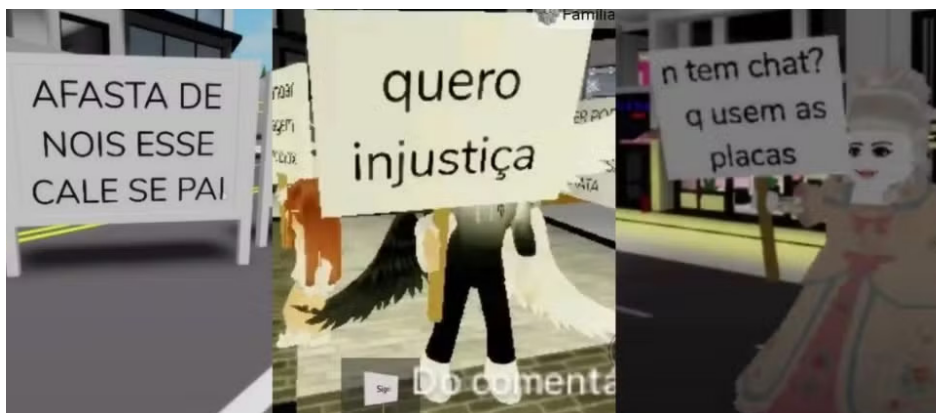
4.1 A “REVOLUÇÃO ROBLOXIANA:” O QUE ISSO NOS ENSINA?

As transformações digitais têm modificado profundamente a forma como crianças e jovens aprendem, se comunicam e participam da vida social. Tanto é que jogos on-line, plataformas digitais e redes sociais tornaram-se espaços onde os estudantes

interagem, produzem conteúdos, expressam opiniões e constroem experiências coletivas. Como exemplo, o Roblox é uma plataforma onde qualquer pessoa pode criar e compartilhar jogos ou experiências interativas; funciona como um ambiente de criação de conteúdo digital e possui um forte apelo entre crianças e adolescentes, embora também seja utilizado por adultos.

Em janeiro de 2026, ocorreu um movimento de protesto na plataforma Roblox, que ficou conhecido nas redes sociais como “Revolta do Roblox” ou “Revolução Robloxiana” (G1, 2026). A mobilização começou após a empresa implementar novas medidas de segurança na plataforma. Entre as mudanças, passou a ser obrigatória a verificação de idade para utilizar determinadas funcionalidades, especialmente o chat. Além disso, usuários passaram a ser agrupados por faixas etárias. A reação de parte da comunidade foi imediata. Usuários, muitos deles crianças e adolescentes, começaram a organizar protestos nos próprios jogos da plataforma, conforme mostramos na Figura 2 a seguir.

Figura 2 – Protesto de usuários na plataforma Roblox.



Descrição da imagem: Avatares do jogo Roblox seguram placas com mensagens de protesto contra a restrição do chat na plataforma. Em três cenas, os personagens exibem cartazes com as frases: "afasta de nois esse CALE se pai", "quero injustiça" e "não tem chat? que usem as placas".

Fonte: G1 (2026), a partir de imagem publicada na rede social X.

Mais do que um episódio isolado dentro de um jogo, a chamada “Revolução Robloxiana” tornou-se um exemplo de como as novas gerações se apropriam das plataformas digitais para interagir, criar comunidades e manifestar opiniões, transformando espaços de entretenimento em locais de participação social.

PARA DIALOGAR

O episódio ocorrido dentro do Roblox pode ser um ponto de partida para o diálogo sobre como crianças e adolescentes se comunicam e participam no mundo digital.

- ◆ Quem está ensinando crianças e jovens a se comunicar nesses ambientes? A escola, a família ou os próprios algoritmos das plataformas?
- ◆ Quais responsabilidades acompanham essa possibilidade de participação e mobilização?

Essas perguntas convidam a pensar sobre o papel da educação na formação de sujeitos capazes de utilizar a comunicação e as tecnologias digitais de maneira ética, crítica e responsável.

A chamada “Revolução Robloxiana” mostra que crianças e adolescentes já têm voz, poder de criação e capacidade de mobilização, mas muitas vezes não sabem como utilizá-los com responsabilidade. Por isso, educar para a comunicação é essencial. A escola precisa ensinar a dialogar, a respeitar, a verificar

informações e a utilizar a mídia com consciência ética, transformando a comunicação em ferramenta de aprendizado, participação e cidadania.

4.2 EDUCAR PARA A MÍDIA É EDUCAR PARA A VIDA - DENTRO E FORA DA INTERNET

A chamada “Revolução Robloxiana” ajuda a compreender, concretamente, alguns princípios centrais da educomunicação. Nesse sentido, a mobilização observada na plataforma revela como crianças e jovens já exercitam, muitas vezes fora do espaço escolar, práticas que dialogam com esse campo: criam narrativas, utilizam diferentes linguagens digitais, expressam ideias, aprendem por meio da experimentação e constroem experiências coletivas em ambientes virtuais. O desafio colocado para a escola não consiste em ignorar ou rejeitar esses fenômenos, mas em compreendê-los, dialogar com eles e transformá-los em oportunidades de aprendizagem mais conscientes e significativas.

Essa discussão também se aproxima dos princípios da educação integral. A formação integral considera o estudante em sua totalidade, contemplando dimensões cognitivas, emocionais, criativas, sociais e éticas. Ambientes digitais como o Roblox mobilizam diversas dessas dimensões, envolvendo criatividade, pensamento lógico, imaginação, colaboração, tomada de decisão e resolução de conflitos. Quando a escola reconhece esse universo cultural presente na vida de crianças e jovens, possibilita construir pontes entre as experiências vividas fora do espaço escolar e os processos de aprendizagem desenvolvidos dentro dele, ampliando as possibilidades educativas.

Nesse contexto, a perspectiva da educação em direitos humanos também se mostra fundamental. Os ambientes digitais são espaços sociais e, como tais, reproduzem dinâmicas de convivência, tensões, disputas e formas diversas de interação. Nesses ambientes podem surgir práticas de cooperação e

participação, mas também situações de exclusão, desrespeito ou disseminação de discursos de ódio.

Episódios como a chamada “Revolução Robloxiana” suscitam reflexões importantes sobre as formas de convivência no mundo digital: como respeitar as diferenças, como lidar com regras e limites, e como utilizar tecnologias de maneira responsável, sem reproduzir violências ou preconceitos. Nesse sentido, a educação em direitos humanos contribui para o desenvolvimento de competências relacionadas à ética digital, ao respeito ao outro, ao cuidado com a comunicação e à responsabilidade coletiva no uso das tecnologias.

Assim, mais do que trazer jogos digitais para o espaço escolar, o que se propõe é compreender a lógica desse novo contexto comunicacional e cultural, no qual crianças e jovens participam ativamente da criação e circulação de informações.

A educomunicação contribui para tornar esse processo mais crítico e consciente; a educação integral reconhece essas experiências como parte da formação dos estudantes; e a educação em direitos humanos orienta a construção de relações baseadas no respeito, na ética e na inclusão.



Atividade: Vozes do território — produzindo comunicação na escola.

A educomunicação propõe que a escola seja um espaço de diálogo, participação e produção de conhecimento. Nesse sentido, o território — entendido como o conjunto de experiências, culturas, relações e desafios presentes na comunidade — torna-se um importante ponto de partida para a aprendizagem. A atividade a seguir convida você a observar o contexto em que atua e a desenvolver uma pequena ação educomunicativa com seus estudantes. A proposta

é transformar temas do cotidiano em oportunidades de reflexão, expressão e participação, utilizando diferentes linguagens e mídias como ferramentas de aprendizagem e cidadania.

1. Observe o território comunicacional da escola: Reflita sobre os espaços e meios de comunicação presentes no cotidiano da comunidade escolar. Considere, por exemplo:

- ◆ redes sociais utilizadas pelos estudantes;
- ◆ grupos de mensagens ou páginas da escola;
- ◆ rádios comunitárias ou mídias locais;
- ◆ murais, cartazes ou informativos escolares;
- ◆ iniciativas culturais ou comunicativas da comunidade.

2. Identifique um tema relevante para os estudantes: Converse com os alunos ou observe o cotidiano da escola para identificar um tema que desperte interesse ou preocupação, como:

- ◆ convivência e respeito nas redes sociais;
- ◆ combate às *fake news*;
- ◆ direitos humanos e diversidade;
- ◆ cultura local e identidade do território;
- ◆ meio ambiente ou questões da comunidade.

3. Planeje uma ação educomunicativa: Com base no tema escolhido, proponha uma atividade na qual os estudantes possam produzir comunicação. Algumas possibilidades são:

- ◆ criação de um podcast ou vídeo curto sobre o tema;
- ◆ elaboração de um jornal ou mural informativo na escola;
- ◆ produção de postagens educativas para redes sociais da escola;
- ◆ realização de uma entrevista com membros da comunidade;

- ♦ organização de um debate ou roda de conversa mediado pelos estudantes.

4. Promova reflexão crítica sobre a comunicação: Durante o processo, incentive os estudantes a discutir questões como:

- ♦ De onde vêm as informações utilizadas?
- ♦ Como verificar se uma notícia é verdadeira?
- ♦ Que responsabilidade temos ao compartilhar informações?
- ♦ Como a comunicação pode contribuir para o respeito às diferenças e aos direitos humanos?

5. Compartilhe os resultados: Sempre que possível, socialize o material produzido com a comunidade escolar, estimulando o diálogo e a participação de outros estudantes, professores e famílias.

CONSIDERAÇÕES QUE NOS MOVEM



05

Ao longo deste Caderno, buscamos refletir sobre a relação entre comunicação, educação integral e direitos humanos, compreendendo que esses três campos se entrelaçam de maneira cada vez mais intensa no mundo contemporâneo. Em uma sociedade marcada pela circulação acelerada de informações, pela presença constante das mídias digitais e pela multiplicidade de narrativas que disputam sentidos no espaço público, educar também significa formar sujeitos capazes de ler criticamente a comunicação, participar dos debates sociais e produzir suas próprias vozes.

Nesse contexto, a educomunicação é uma perspectiva educativa que amplia o papel da escola e, além de propor conteúdos, estimula a criação de ambientes de aprendizagem baseados no diálogo, na escuta, na participação e na produção coletiva de conhecimento ao reconhecer estudantes como autores, comunicadores e protagonistas.

Ao mesmo tempo, a articulação entre educomunicação e educação em direitos humanos evidencia que comunicar também é um exercício ético e político. Em um cenário marcado pela desinformação, pelos discursos de ódio e pelas desigualdades de acesso à informação, torna-se fundamental ensinar estudantes a interpretar mensagens, verificar fontes, respeitar diferenças e utilizar a comunicação de forma responsável. Nesse sentido, educar para a comunicação significa também educar para a cidadania, para o respeito à diversidade e para a convivência democrática.

Outro aspecto importante destacado neste caderno diz respeito à relação entre escola e território. A comunicação não acontece apenas na sala de aula: ela se manifesta nas redes sociais, nas rádios comunitárias, nas narrativas culturais, nos coletivos juvenis e nas diferentes formas de expressão presentes nas comunidades. Reconhecer esses espaços como territórios educativos permite aproximar a escola da realidade dos estudantes e valorizar saberes locais, culturas e experiências que fazem parte da vida cotidiana.

Por fim, as reflexões apresentadas neste material nos convidam a compreender que a educomunicação não é apenas uma metodologia ou um conjunto de ferramentas. Trata-se de uma forma de pensar a educação, orientada pelo diálogo, pela participação e pela construção coletiva de sentidos.

Assim, as ideias discutidas neste Caderno não se esgotam aqui. Esses princípios constituem pontos de partida para novas práticas, construídas no diálogo com os estudantes e na exploração de diferentes linguagens. Só assim será possível fortalecer, no cotidiano escolar, uma educação que reconheça a comunicação como um direito, uma ferramenta de aprendizagem e um caminho para a transformação social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 jan. 2026.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 16 fev. 2026.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 27.833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 fev. 2026.

BRASIL. Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil [Marco Civil da Internet]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, 24. abr. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1 - Extra, 26 jul. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 07 mar. 2026.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência [Estatuto da Pessoa com Deficiência]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, 07 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

BRASIL. Lei n.º 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, 07 nov. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

BRASIL. Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, 17 fev. 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>

ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm.

Acesso em: 18 mar. 2026.

BRASIL. Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, 15 ago.

2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)

[ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm).

Acesso em: 18 mar. 2026.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Comitê

Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano**

Nacional de Educação em Direitos Humanos

[PNEDH]. Brasília, DF: Comitê Nacional de Educação

em Direitos Humanos; UNESCO, 2006. Disponível

em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/)

[por-temas/educacao-em-direitos-humanos/](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/)

[DIAGRMAOPNEDH.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf). Acesso em: 16 fev. 2026.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília,

DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: [https://](https://basenacionalcomum.mec.gov.br/)

basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 18 mar. 2026.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo; GUIMARÃES, Sérgio. **Educar com a mídia**: novos diálogos sobre educação. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

G1. A revolta do Roblox: jogadores fazem protesto virtual após restrição do chat para crianças. **G1**, [S. l.], 15 jan. 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/games/noticia/2026/01/15/a-revolta-do-roblox-jogadores-fazem-protesto-virtual-apos-restricao-do-chat-para-criancas.ghtml>. Acesso em: 15 mar. 2026.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU).

Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Paris: ONU, 1948. Disponível em: https://e4k4c4x9.delivery.rocketcdn.me/pt/wp-content/uploads/sites/9/2023/10/PT-UDHR-v2023_web.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. *In*:

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU, 16 dez. 1966. **Anais...**

[Resolution 2200A, XXII] Nova York, EUA: ONU, 1966. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-covenant-civil-and-political-rights>. Acesso em: 18 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. *In*: ASSEMBLEIA GERAL DA ONU, 16 dez.

1966. **Anais... [Resolution 2200A, XXII]** Nova York, EUA: ONU, 1966. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/>



[international-covenant-economic-social-and-cultural-rights](#). Acesso em: 18 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU).

Convenção sobre os Direitos da Criança. *In*:

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU, 20 nov. 1989. **Anais...**

Nova York, EUA: ONU, 1989. Disponível em: <https://>

www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca. Acesso em: 18 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Nações Unidas Brasil, Brasília/DF, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 18 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO).

Declaração de Grünwald sobre Educação para a Mídia. *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE

EDUCAÇÃO PARA AS MÍDIAS, 18–22 jan. 1982. **Anais...** Grünwald, Alemanha: Unesco/ONU, 1982.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO).

Declaração de Alexandria sobre competência
Informacional e aprendizado ao longo da vida.

In: COLÓQUIO EM NÍVEL SUPERIOR SOBRE
COMPETÊNCIA INFORMACIONAL E APRENDIZADO
AO LONGO DA VIDA, 06–09 nov. 2005. Alexandria,
Egito. **Anais...** Alexandria, Egito, Unesco/ONU; IFLA;
NFIL, 2005. Disponível em: <https://repository.ifla.org/items/8f5ff270-8335-4832-84ef-dc5e914a51bd>.

Acesso em: 18 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO).

Educação para a cidadania global: preparando
alunos para os desafios do século XXI. Brasília, DF:
UNESCO, 2015. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000234311>. Acesso em:
18 mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA).

Convenção Americana sobre Direitos Humanos

[Pacto de São José da Costa Rica]. *In*: CONFERÊNCIA

ESPECIALIZADA INTERAMERICANA DE DIREITOS

HUMANOS. 22 nov. 1969. San José, Costa Rica.

Anais... San José, Costa Rica: OEA, 1969. Disponível

em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm. Acesso em: 18 mar. 2026.

SHANNON, Claude; WEAVER, Warren. **The**

mathematical theory of communication. Urbana:

University of Illinois Press, 1949.

SOARES, Ismar de Oliveira. **Educomunicação: o**

conceito, o profissional, a aplicação: contribuições

para a reforma do ensino médio. 3ª ed. São Paulo:

Paulinas, 2011.

SUGESTÕES DE LEITURA

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. 2ª ed. Porto Alegre: Zouk, 2011.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 7ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

CITELLI, Adilson Odair; COSTA, Maria C. C. **Educomunicação**: construindo uma nova área de conhecimento. 2ª ed. São Paulo: Paulinas, 2011.

DUTRA, Gabriel. **Caderno de Educomunicação**. Porto Alegre: Signi, 2015.

LAGO, Claudia; VIANA, Claudemir Edson (org.). **Educomunicação e Direitos Humanos**: Caminhos da Sociedade Midiática pelos Direitos Humanos. São Paulo: ABPEducom/NCE-USP/Universidade Anhembi Morumbi, 2015.

MUNGIOLI, Maria. C. P. . Educomunicação, educação integral e políticas públicas. *In*: ROCHA, Rosane; SOARES, Ismar de Oliveira; MACHADO, Sátira. (org.). **Educação e diversidade**: tecendo saberes. São Paulo: ABPEducom, 2016. pp. 19–27.

MOURA, Jefferson José Ribeiro de; OLIVEIRA, Neide Aparecida Arruda de. (org). **Educação e Mídia**: propostas para trabalhar Educomunicação. Lorena: Instituto Santa Teresa, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). **Projeto Nossa Mídia**: Educomunicação. Curitiba: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná; UFPR, 2011.

VIANA, Claudemir Edson; ALMEIDA, Raija M. V. (org.). **O protagonismo infantil nos processos educacionais**. São Paulo: Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação; Instituto Palavra Aberta, 2021.

ZUIN, Aparecida L. A. **Comunicação e Semiótica**: da
teoria ao texto. São Paulo: Academia Editorial, 2007.
(v. 150)

EQUIPE DO PROJETO

A realização do projeto **Educação em Direitos Humanos, Mídia e Educação Integral** só foi possível graças ao trabalho coletivo de profissionais de diferentes instituições, cujas contribuições foram fundamentais para a construção e o desenvolvimento desta iniciativa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Coordenação

Aparecida Luzia Alzira Zuin
(*Coordenadora-Geral do Projeto e Coordenadora Adjunta junto à SECADI/MEC*)

Professores(as) Pesquisadores(as)

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Mariluce Paes de Souza
Fernando Danner
Márcio Secco
Samilo Takara
Eliane Bastos
Raísa Thomaz Tavares

Tutores(as)

Adriana Vieira da Costa
Claudinei Frutuoso
Cristiane Cardoso da Silva
Franciele Gonçalves
Francisco Magalhães de Lima
Gláucia Lopes Negreiros
Gleiciane de Souza Cerqueira
Layde Lana Borges da Silva
Lucicleia Lima de Souza
Thaís Bernardes Maganhini

Design e Produção Educacional

Patrícia Rafaela Urbano Grenhas
— *Designer Gráfico*
Thaís Bombardelli — *Designer Educacional*

Intérpretes de Libras

Camile de Oliveira
Jefferson Aires do Nascimento
Júlia Rodrigues Cardoso
Ozineide Alves Miranda Oliveira

Secretaria Executiva

Breno Veisack Lara
Cintia Adélia da Silva
Gisely Barrero Zeitz
Marcelo Wilson Ferreira Pacheco

Apoio Administrativo

Alexandre Viana da Motta Lima
Dálisson Silva da Costa
Francisco Mateus Pereira Piacá
Guilherme Campos Pereira dos Santos
Juan Irineu Silva Belline
Kasprovicz
Luanda Alves Félix Fernandes

Revisão e Tradução

Clara Luz Martins Vaz
Manuela Gomes Aragão
Maria Clara Resende
Victória Maria Pimentel Neves
Costa

Editoração de Materiais Didáticos

Débora Mendes de Sousa Gemelli
Luana Gomes Pagung
Natalia Oliveira Bicca
Rejane Sales de Lima Paula
Thaís Bombardelli
Gisely Barrero Zeitz
Marcelo Wilson Ferreira Pacheco

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)

Coordenação

Rosilene Lagares

(Supervisora Geral do Curso)

Professores(as) Pesquisadores(as)

Adaires Rodrigues de Sousa

Angela Noletto da Silva

Ítalo Bruno Paiva Gonçalves

Katia Cristina Custódio Ferreira Brito

Venícios Cassiano Linden

Diogo Teixeira de Castro Silva

Jeffirson Ramos da Silva

Jemima Barreira Gertrudes Barreira Cavalcante

Joildy Gomes Brito

Manuela Silva e Silva

Maria Raimunda Carvalho Araújo Cerqueira

Mateus Barbosa Pereira

Meire Lúcia Andrade da Silva

Meyrivane Teixeira Santos Arraes

Paulo Vinícius Santos Sulli Luduvise

Regivane Martins Ambrózio Silva

Ronaldo Muniz Silva

Vitória Moreira da Silva Barros

Tutores(as)

Angêla Sousa Silva

Celestina Maria Pereira de Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Coordenação

Ney Cristina Monteiro de Oliveira

(Coordenadora Geral de Formação)

Marcelo Wilson Ferreira Pacheco

Orlando Nobre Bezerra de Souza

Rafael Silva Costa

Professores(as) Pesquisadores(as)

Cintya da Silva Aguiar

Izete Magno Corrêa

Tutores(as)

Carla Siqueira Moreira

Claudio Nascimento da Costa

Edinéia de Sena Silva Lopes

Eduarda de Assunção Pacheco
Elaniese do Socorro Lima da Silva
Emanuelly Letícia das Mercês Silva
Fahid da Costa Kemil
Lilia Mendes Lobato
Luana Patricia Paixão Maciel
Luane Tomé do Nascimento Sampaio
Maria do Socorro Rodrigues Rocha
Michelle Costa Tapajós
Neuzivan Lima Ávila
Rosely da Silva Costa de Oliveira
Silviane Raiol Pinheiro



EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS, MÍDIA E
EDUCAÇÃO INTEGRAL